



EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90.031/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

Objeto: É a Formação de **Ata de Registro de Preços** para aquisição de fórmulas infantis e suplementos nutricionais para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis e aquisição de nutrição enteral, módulos nutricionais e espessante para atender os pacientes assistidos pelo Programa Melhor em Casa, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis – PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.031/2025 e/ou no Termo de Referência.**

O Sr. **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ADJUDICAR** o objeto licitado e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, CNJ 13.123.772/0002-43

Vencedora do item 16 perfazendo o valor total de **R\$ 109.799,64** (cento e nove mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos);

EMPRESA: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 26.325.797/0001-90

Vencedora do item 14, perfazendo o valor total de **R\$ 591.488,40** (Quinhentos e noventa e mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos);

EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.085.822/0001-12

Vencedora do item 27, perfazendo o valor total de **R\$ 28.080,00** (Vinte e oito mil e oitenta reais);

VALOR TOTAL DO PREGÃO 90.031/2025: R\$ 729.368,04 (Setecentos e vinte e nove mil e trezentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).

Angra dos Reis, 28 de julho de 2025

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário de Saúde



**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 90.031/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

OBJETO: É a Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de fórmulas infantis e suplementos nutricionais para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis e aquisição de nutrição enteral, módulos nutricionais e espessante para atender os pacientes assistidos pelo Programa Melhor em Casa, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis – PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.031/2025** e/ou no Termo de Referência.

O Sr. SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ADJUDICAR** o objeto licitado e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, CNJ 13.123.772/0002-43

Vencedora do item 16 perfazendo o valor total de R\$ 109.799,64 (cento e nove mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos);

EMPRESA: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 26.325.797/0001-90

Vencedora do item 14, perfazendo o valor total de R\$ 591.488,40 (Quinhentos e noventa e mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos);

EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.085.822/0001-12

Vencedora do item 27, perfazendo o valor total de R\$ 28.080,00 (Vinte e oito mil e oitenta reais);

VALOR TOTAL DO PREGÃO 90.031/2025: R\$ 729.368,04 (Setecentos e vinte e nove mil e trezentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).

ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2025

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA

Errata da Portaria nº 496/2025/SMGP, publicada no Boletim Oficial Edição nº 2182 de 05 de agosto de 2025, páginas nº 12.

ONDE SE LÊ:

“Art. 3.º. Fica designado o servidor EDISON GAMA FONTES, matrícula 3295, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor MARCELO CASADO LIMA DE ARAÚJO, matrícula 11776, para exercer a suplência da gestão da Ata de Registro de Preço nº 037/2025.”

LEIA-SE:

“Art. 3.º. Fica designado o servidor EDSON GAMA FONTES, matrícula 3295, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor MARCELO CASADO LIMA DE ARAÚJO, matrícula 11776, para exercer a suplência da gestão da Ata de Registro de Preço nº 037/2025.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

ERRATA

Errata da Portaria nº 497/2025/SMGP, publicada no Boletim Oficial Edição nº 2182 de 05 de agosto de 2025, páginas nº 12.

ONDE SE LÊ:

“Art. 3.º. Fica designado o servidor EDISON GAMA FONTES, matrícula 3295, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor MARCELO CASADO LIMA DE ARAÚJO, matrícula 11776, para exercer a suplência da gestão da Ata de Registro de Preço nº 038/2025.”

LEIA-SE:

“Art. 3.º. Fica designado o servidor EDSON GAMA FONTES, matrícula 3295, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor MARCELO CASADO LIMA DE ARAÚJO, matrícula 11776, para exercer a suplência da gestão da Ata de Registro de Preço nº 038/2025.”